

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 034/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisador Projeto e desenvolvimento de um carregador de banco de baterias para emprego em subestação de energia elétrica, projeto número 052661, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos da UFSM (ou do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13/07/2020
Inscrição dos candidatos	13/07 a 15/07/2020
Avaliação dos candidatos	15/07/2020 a 15/07/2020
Divulgação resultado preliminar	15/07/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	16/07/2020
Análise Recursos	16/07/2020
Divulgação do Resultado Final	17/07/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13/07/2020 a 15/07/2020

2.2 Horário: 08:00h às 18:00h

2.3 Email: seidel@ctism.ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual por videoconferência considerando a experiência e desempenho acadêmico do aluno na área do projeto. A entrevista por videoconferência deverá ser agendada por e-mail: seidel@ctism.ufsm.br imediatamente depois da divulgação do resultado.

Pontuação máxima 10.



3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 17/07/2020 a 01/03/2021 ou a seleção será válida por um período de 10 meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 17/07/2020.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	052661	Projeto e desenvolvimento de um carregador de banco de baterias para emprego em subestação de energia elétrica	Eletrônica	01/07/2020 a 01/03/2021

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.



5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM em editais.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

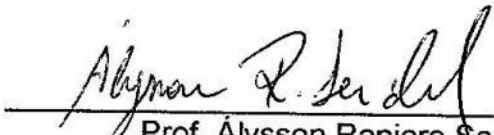
6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail seidel@ctism.ufsm.br.



Prof. Alysson Raniere Seidel
Coordenador do Projeto

Santa Maria, 13 de Abril de 2020

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo: _____

2. RG _____ CPF _____ Data de Nascimento: __/__/____

3. Banco: _____ Ag. _____ Conta: _____

3. Curso: _____

Matrícula: _____

4. Endereço de e-mail: _____

4. Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

5. Indique os períodos e a carga horária disponível para a realização das atividades propostas:

	Segunda-feira	Quarta-feira	Terça-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

Total Carga horária total semanal: _____ (mínimo: 12 horas)

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 0xx/2020- CTISM/UFSM.

Santa Maria, ____ de julho de 2020.

Assinatura do Candidato